Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 778, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

- **Art. 1º. EXONERAR,** a partir do dia 30 de novembro de 2023, a **Sra. MICHELLE DE VASCONCELOS ALMADA,** matrícula nº. 137.170, da Função de Confiança de Diretor de Escola da E. M. Ens. Fundamental Deputado Luiz Pinto, Símbolo FDEA, Nível A, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2°. NOMEAR,** a partir do dia 01 de dezembro de 2023, a **Sra. MICHELLE DE VASCONCELOS ALMADA,** matrícula n°. 137.170, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Escola da E. M. Ens. Fundamental Deputado Luiz Pinto, Símbolo FDE, Nível A, junto a Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1717